

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 0068/2012 - SEMARH, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.343, em 09 de maio de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 202454

Portaria 126/2020 - SEMAD

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 40, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás e demais preceitos legais, e

Considerando a Lei Federal nº 9.985 de 18 de junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando a Lei Estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Estado de Goiás;

Considerando a Lei Estadual nº 19.955 de 29 de dezembro de 2017, que altera a Lei Estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002 e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento ambiental do Estado de Goiás e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 009/2019 - SEMAD, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Goiás - CCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Goiás:

Representação	Membro Titular	Membro Suplente
Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação	Vanessa Fernanda Schmitt	Robson Disarz
Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos	José Bento da Rocha	Kamilla Caetano Tobias
Superintendente de Licenciamento Ambiental	Geza de Faria Arbocz	Tiago Henrique Machado de Aquino

Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental	Veronica Theulen	Ialdo Oraque de Queiroz
Superintendente de Formulação, Gestão e Suporte das Políticas Ambientais	Georges Louis Hage Humbert	Susete Araújo Pequeno
Gerente de Compensações Ambientais, Conversão de Multas e Recursos Especiais	Glaucilene Duarte Carvalho	Erlon Maikel de Gouvea
Gerente de Criação e Manejo de Unidades de Conservação	Caio César Neves Sousa	Laura Fernanda Ferreira Arantes Gonçalves
Gerente de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação	Eric Rezende Kolailat	Adriana Cristina de Oliveira
Gerente de Autorizações e Acompanhamento para a Fauna	Brunno Alves de Oliveira Brito	Danielle Martins da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 202436

Portaria 149/2020 - SEMAD

Estabelece a realização das reuniões de Conselhos Consultivos e outros eventos participativos das Unidades de Conservação do Estado de Goiás, em ambiente virtual, considerando os efeitos provocados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e:

Considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, de declarar como Pandemia a doença causada pelo novo Coronavírus (COVID- 19);

Considerando o disposto no Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que as audiências e reuniões públicas virtuais já são um modelo adotado com iniciativas bem sucedidas nos

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	---



Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, bem como por conselhos de meio ambiente e órgãos ambientais, em razão da excepcionalidade imposta pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a importância das reuniões de Conselhos Consultivos e outros eventos participativos das Unidades de Conservação e a necessidade de assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos servidores, representantes das entidades e o público em geral; e,

Considerando os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização das reuniões em ambiente virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a realização das reuniões de Conselhos Consultivos e outros eventos participativos das Unidades de Conservação do Estado de Goiás, em ambiente virtual, considerando os efeitos provocados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

§10. O registro das reuniões e eventos em ambiente virtual deverão contar com inscrição prévia, gravação de áudio e elaboração de ata de reunião, a serem anexadas nos respectivos processos de acompanhamento.

§2. A realização das reuniões de Conselhos Consultivos e outros eventos participativos das Unidades de Conservação do Estado de Goiás, em ambiente virtual, poderá ocorrer, mesmo após superados os efeitos da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a critério da administração, observados a oportunidade e conveniência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 202459

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO Nº 112 / 2020 SUPVF- 12482

A Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Patrícia Gomide Borges Ferraz**, CPF: 872.021.661-00, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 2429/2020 - IE- 16771 evento SEI 000015900346**, que consta no Processo nº 201300006009026. Publique-se;

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Jaqueline Batista Lago

Supervisora de Vida Funcional

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos

Gerente

Protocolo 202406

INTIMAÇÃO Nº 113 / 2020 SUPVF- 12482

A Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Vanda Aparecida Rosa**, CPF: 815.828.201-63, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 43/2020 -**

CRE-CATALÃO- 00070 evento SEI 000015908169, que consta no Processo nº 201200006014215.

Publique-se;

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Jaqueline Batista Lago

Supervisora de Vida Funcional

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos

Gerente

Protocolo 202409

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Escolar Dr. Negreiros
PARA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR: CEPMG Dr. Negreiros
CONTRATADA: Construat Construções EIRELI - ME - CNPJ: 27.820.642/0001-93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.484,11 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)

MUNICÍPIO: Nerópolis - GO

OBJETO: Contratação da Empresa de engenharia para reforma geral no CEPMG Dr. Negreiros, no município de Nerópolis - GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e cronograma Físico - financeiro, que integram o processo supracitado abaixo para o Conselho Escolar Dr. Negreiros.

PROCESSO Nº: 201900006029860

PORTARIA Nº: 1727/2020

Prazo: 180 dias

Protocolo 202455

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202017604003563 Data : 02/10/2020

Nome : VMNO Comunicações do Brasil S.A

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a VMNO Comunicações do Brasil S.A.

OBJETO: A doação, nos termos do Decreto Estadual nº 9.845, de 30 de julho de 2019, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, por meio do uso de chip telefônico liberado para tal uso. Será feita a doação, sem ônus para o Estado, de 1.136 (mil cento e trinta e seis) unidades de *Sim Cards* (chip de celular), para a execução do projeto de acesso à internet da Secretaria de Estado da Educação. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente contrato. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 19/10/2020.

Protocolo 202466

Extrato de Contrato

Contratante: Conselho Escolar Educando para a vida

CNPJ: 00.701.446/0001-43

Unidade Escolar: Colégio Estadual Adonias Lemes do Prado

Contratada: Construtora América LTDA - ME

CNPJ: 11.929.241/0001-36

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 149.681,55 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um Reais e cinquenta e cinco centavos)

Município: São Miguel do Passa quatro - Goiás

Objeto: Reforma no Colégio Estadual Adonias Lemes do Prado

Nº do Processo: 201700006029909

Nº da Portaria: 3959/2017

Protocolo 202500

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201800006010716 Data : 27/02/2018

Nome : LUC CONSTRUTORA EIRELI.

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 072/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica LUC CONSTRUTORA EIRELI.